

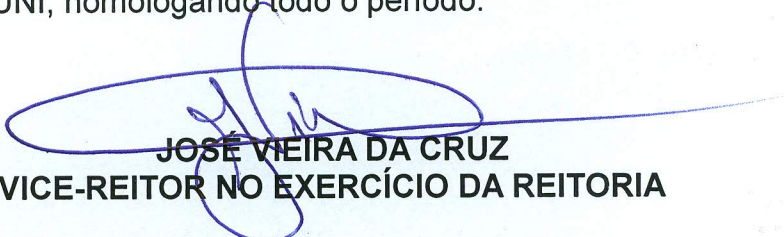


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028670/2016-15, resolve:

Autorizar **ISMAEL WEBER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1804504, para ministrar aula no curso de Especialização em Gerenciamento da Construção Civil, na Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL, em Maceió/AL, totalizando 40 (quarenta) horas, no período de 13.08.2016 a 03.10.2016 a 10.09.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS/DAP/UFAL